DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Aviso de Licitação 4
Atas de Sessões 4
Extrato 4
Autorização de Contratação Direta 5
Dispensas 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro
CNPJ 45.709.912/0001-75
Praça Major Manoel Joaquim, nº 349
Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro
CNPJ 60.256.484/0001-66
Praça Francisco Braga, nº 84
Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV
CNPJ 08.770.526/0001-62
Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro
CNPJ 05.249.019/0001-90
Praça Francisco Braga, nº 58

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 01/10/2025 às 18:37:22 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f7aa-0ac8-374d-0b9c-0d

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 249/2025, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

"Nomeia o Sr. CARLOS ALBERTO DE CASTRO, ao cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MÚSICA."

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve baixar a seguinte Portaria,

Art. 1º Fica nomeada, a partir da presente data, o Sr. CARLOS ALBERTO DE CASTRO, RG – 44.032.013-6, habilitado por meio do Concurso Público nº 001/2022, para o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MÚSICA, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 23 de setembro de 2025.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 250/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão a servidora ALCINA ROQUE, ocupante do cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, do ADICIONAL QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (AQP), conforme L.C.M. nº 103/2023."

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 103, de 22 de novembro de 2023 (LCM 103/2023), fica concedido a servidora ALCINA ROQUE, RG 21.191.732-1, matrícula 525, ocupante do cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, o ADICIONAL QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (AQP), pela Evolução Funcional por Qualificação Profissional, conforme consta no Plano de Carreira Vertical (PCV) da referida legislação.

Parágrafo Único. A referida concessão passou por prévio procedimento administrativo, nos termos da LCM 103/2023, Decreto Municipal nº 7.133/2023, tendo parecer jurídico favorável exarado pela Procuradoria-Geral do Município, conforme consta no Processo Flowdocs Expediente - Adicional de Qualificação Profissional 143/2025.

Art. 2º. A servidora retro nomeada fará jus ao Adicional de Qualificação Profissional (AQP), progredindo Nível 02 para Nível 03, tendo um acréscimo percentual de 15% (quinze por cento).

Parágrafo Único. O Cálculo do percentual de "AQP" terá como base o salário base da servidora, incluindo gratificações incorporadas, adicional por tempo de contribuição e sexta parte, nos termos da LCM 103/2023.

Art. 3º. Pela concessão da Evolução Funcional por Qualificação Profissional e o respectivo adicional, poderá ser solicitado a servidora a execução de atribuições de complexidade e responsabilidade compatíveis com a formação profissional decorrente de qualificação apresentada para fins de promoção.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 07 de agosto de 2025.

Viradouro/SP, 24 de setembro de 2025.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 251/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

"Nomeia a Sra. DRIELI CASSIA DOS SANTOS, ao cargo efetivo de SERVIÇOS BRAÇAIS."

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve baixar a seguinte Portaria,

Art. 1º Fica nomeada, a partir da presente data, a Sra. DRIELI CASSIA DOS SANTOS, RG – 47.938.764-3, habilitada por meio do Concurso Público nº 001/2022, para o cargo efetivo de SERVIÇOS BRAÇAIS, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 25 de setembro de 2025.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 252/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Seleção de Organização Social de Saúde para fins de recepção, processamento e julgamento do Chamamento Público, e dá

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 01/10/2025 às 18:37:22 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f7aa-0ac8-374d-0b9c-0d

outras providências."

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.637/1998, com redação dada pela Lei nº 13.204/2015, que define como Comissão de Seleção o órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da Administração Pública;

Considerando a necessidade de assegurar transparência, impessoalidade e regularidade no processo de seleção de entidade qualificada como Organização Social de Saúde para fins de celebração de Contrato de Gestão com o Município de Viradouro/SP;

Resolve baixar a seguinte Portaria.

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Seleção de Organização Social de Saúde, destinada a recepcionar, processar e julgar o Chamamento Público para seleção de entidade a ser qualificada e contratada, bem como julgar as propostas apresentadas, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei nº 9.637/1998.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I. Aline Pereira Bidoia, ocupante do cargo de Enfermeiro, RG 44031840-3;

II. Matheus Biagi Santiago, ocupante do cargo de Enfermeiro, RG 452009248;

III. Laís Zucoloto Mingatos de Andrade, ocupante do cargo de Diretor de Divisão, RG 33 895 946 – 4;

IV. Gabriela Ilheo Zancheta Buzeli, ocupante do cargo de Agente Administrativo, RG 44031788-5;

V. Eliana de Cássia Galão Cardoso Silveira, ocupante do cargo de Diretor de Divisão, RG 16.177.395.

§ 1º A presidência da Comissão será exercida pela profissional Aline Pereira Bidoia.

§ 2º A participação na Comissão de Seleção será considerada serviço público relevante, não gerando qualquer remuneração adicional.

Art. 3º Compete à Comissão de Seleção:

I – recepcionar, conferir e organizar a documentação apresentada pelas interessadas;

II – processar e conduzir todas as fases do Chamamento Público;

III – analisar e julgar as propostas apresentadas pelas entidades participantes;

IV – elaborar relatório conclusivo, fundamentado, com indicação da proposta vencedora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 29 de setembro de 2025.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
(Art. 71, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21)
Processo Licitatório: 150/2025.
Modalidade: Leilão.
Número da Modalidade: 001/2025.

Objeto: OUTORGA A TÍTULO ONEROSO PARA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, POR PRAZO ESPECÍFICO, DE ÁREA PARA EXPLORAÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO "16º FESTA DO PEÃO DE VIRADOURO-SP" QUE ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 08 A 11 DE OUTUBRO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE VIRADOURO.

O Secretário Municipal de Governo, **o Sr. Maicon Lopes Fernandes**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/21, **ADJUDICA** o objeto acima especificado e **HOMOLOGA** o Processo Licitatório em epígrafe em favor da empresa **MFE BUSINESS ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS LTDA (CNPJ 29.519.148/0001-19),** pelo valor global de **R$ 167.050,00 (cento e sessenta e sete mil e cinquenta reais).**

Viradouro/SP, em 29 de setembro de 2025.
MAICON LOPES FERNANDES
Secretário Municipal De Governo

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.
1° Termo de Aditamento – Prorrogação de Prazo
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 067/2024.
Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.
Contratada: SOCIAL DE LUTO VIRADOURO LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS E TRANSLADOS, DESTINADAS ÀS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP.

Justificativa: O presente termo versa sobre a execução do contrato durante um novo período de vigência. Considerando a necessidade contínua dos serviços prestados pela empresa são fundamentais para o fornecimento de caixões, transporte fúnebre, preparação do corpo, velório e demais serviços relacionados para famílias em vulnerabilidade social cuja interrupção comprometeria diretamente o atendimento digno à população em momento de perda e luto, além de afetar diretamente a saúde pública. A prorrogação está amparada nos princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e interesse público, em consonância com

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 01/10/2025 às 18:37:22 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f7aa-0ac8-374d-0b9c-0d

o artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

Alteração: fica estabelecido a prorrogação de prazo de vigência contratado entre as partes em mais 12 (doze) meses, com início em 01 de outubro de 2025 e término em 01 de outubro de 2026.

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025
REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2025.

Início: 30/09/2025 – Encerramento: 15/10/2025 – Horário 09h00.

Abertura da Sessão: 15/10/2025 – Horário 09h00.

Endereço Eletrônico: WWW.VIRADOURO.SP.GOV.BR (http://191.5.98.25:8079/comprasedital/).

Tipo: Menor Valor Unitário.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PESSOAL.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), poderá ser retirada junto do site http://www.viradouro.sp.gov.br/ ou através do e-mail pregao@viradouro.sp.gov.br. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: *www.viradouro.dioe.com.br*.

Viradouro/SP, 30 de setembro de 2025.

Gabriel Perrone
Agente de Contratação/Pregoeiro
Decreto 7.436 de 15 de janeiro de 2025

.....

Atas de Sessões

ATA DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 167/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2025
Art. 72 e Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SAPATILHAS, MEIAS CALÇAS E SUPORTE, DESTINADOS AO XIV FESTIVAL DE DANÇA.

Ao **30** dia do mês de **setembro** de **2025**, reuniram-se na Divisão de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, sito a Praça Major Manoel Joaquim nº 349, Centro, Viradouro/SP o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas, para a realização dos trabalhos pertinentes à análise e julgamento dos documentos e proposta de preço relativa ao processo em epígrafe, nos termos da Lei Federal 14.133/21, Art. 72 e Art. 75, inciso II.

Dando início aos trabalhos, procedeu-se com a análise dos documentos internos, da proposta prévia, da justificativa para a contratação e demais documentos atinentes onde verificou-se a viabilidade e prescindibilidade do cumprimento do art. 75, inciso II, da Lei de Licitações 14.133/21 em virtude da razão da escolha do fornecedor e características do objeto contratado.

Nos termos da Contratação Direta, ressalvado o princípio da vantajosidade, analisou-se a proposta informada e a justificativa atrelada, onde houve a razão da escolha do fornecedor pela Secretaria competente, conforme relacionado abaixo, e não adentrando aos quesitos da conveniência, oportunidade e mérito que devem ser verificados pelo ordenador de despesa, houve a análise dos documentos necessários para realização da contratação:

PAIXÃO PELA DANÇA CONFECÇÕES LTDA.

CNPJ: 21.938.468/0001-00, PROPOSTA PRÉVIA, julgada como **CLASSIFICADA**, apresentou sua proposta no Valor Global de **R$ 30.753,40 (trinta mil, setecentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos).**

Da(s) licitante(s) classificada(s) houve a análise da documentação exigida, não havendo divergência quanto ao requerido, toda documentação ficará anexa ao processo para fins de qualificação da(s) empresa(s).

Adotando o critério de julgamento mais vantajoso para a Contratação Direta, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, julgou como vencedor a empresa mencionada, ressalvado a discricionariedade da escolha do fornecedor, em razão da justificativa juntada e acolhida pelo Ordenador de despesas.

Nada mais havendo encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas.

Viradouro, 30 de setembro de 2025.

Flávia Maria Drugovich Nogueira Braga
Agente de Contratação – Contratação Direta
Leonardo Zacarone Rodrigues
Equipe de Apoio – Contratação Direta

.....

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.

Extrato de Contrato nº 115/2025.

Modalidade: Dispensa 102/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: JENIFER FERNANDA PRATES CALIXTO

Objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCADOR FISÍCO, PARA EXECUTAR OS TRABALHOS DE FACILITADOR SOCIAL, PRESTANDO SERVIÇOS DE FORMA PRESENCIAL NO MÍNIMO 36 (TRINTA E SEIS) HORAS MENSAIS, PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DOS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 01/10/2025 às 18:37:22 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f7aa-0ac8-374d-0b9c-0d

VÍNCULOS (SCFV).

Valor: R$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais).

Vigência: 01/10/2025 a 01/10/2026.

.....

Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.

Extrato de Contrato nº 117/2025.

Modalidade: LEILÃO nº 001/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: MFE BUSINESS ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS LTDA (CNPJ 29.519.148/0001-19)

Objeto: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, POR PRAZO ESPECÍFICO, DE ÁREA PARA EXPLORAÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO "16º FESTA DO PEÃO DE VIRADOURO-SP" QUE ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 08 A 11 DE OUTUBRO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE VIRADOURO.

Valor a receber: R$ 167.050,00 (cento e sessenta e sete mil e cinquenta reais).

Vigência: 01/10/2025 a 31/10/2025.

.....

Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.

Extrato de Contrato nº 116/2025

Modalidade: Dispensa 103/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: PAIXÃO PELA DANÇA CONFECÇÕES LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE SAPATILHAS, MEIAS CALÇAS E SUPORTE, DESTINADOS AO XIV FESTIVAL DE DANÇA.

Valor: R$ 30.753,40 (trinta mil, setecentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos)

Vigência: 03/10/2025 a 03/01/2026.

.....

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 167/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2025

Reconheço a contratação direta referente à **AQUISIÇÃO DE SAPATILHAS, MEIAS CALÇAS E SUPORTE, DESTINADOS AO XIV FESTIVAL DE DANÇA**, pelo valor estimado global de **R$ 30.753,40 (trinta mil, setecentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos),** com fundamento legal no **Art. 72** e **Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021**, no Parecer da Procuradoria-Geral, do Agente de Contratação e na documentação produzida no processo em epígrafe, da qual **AUTORIZO** a contratação direta supramencionada, com as contratadas:

PAIXÃO PELA DANÇA CONFECÇÕES LTDA. – CNPJ nº 21.938.468/0001-00.

Valor Global de R$ 30.753,40 (trinta mil, setecentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos).

Viradouro, 30 de setembro de 2025.

MARA CRISTIN SELEGUIM FRANCO
Secretária Municipal de Educação

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 01/10/2025 às 18:37:22 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f7aa-0ac8-374d-0b9c-0d

MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75

SECRETARIA DE GOVERNO

GESTÃO 2025 - 2028

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 163/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2025

Reconheço a contratação direta referente à **CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCADOR FISÍCO, PARA EXECUTAR OS TRABALHOS DE FACILITADOR SOCIAL, PRESTANDO SERVIÇOS DE FORMA PRESENCIAL NO MÍNIMO 36 (TRINTA E SEIS) HORAS MENSAIS, PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DOS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV),** pelo valor estimado global de **R$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sescenta reais),** com fundamento legal no **Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021**, no Parecer da Procuradoria-Geral, do Agente de Contratação e na documentação produzida no processo em epígrafe, da qual **AUTORIZO** e **RATIFICO** a contratação direta supramencionada, com a contratada:

JENIFER FERNANDA PRATES CALIXTO, inscrita sob CNPJ nº 57.821.026/0001-18

Viradouro, 01 Outubro de 2025.

PAULA FERNANDA PORCIONATO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 01/10/2025 às 18:37:22 (GMT -03:00).

Assinado por 1 pessoa: PAULA FERNANDA PORCIONATO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link:

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f7aa-0ac8-374d-0b9c-0d

MUNICÍPIO DE VIRADOURO
RUA PRAÇA MAJOR MANOEL JOAQUIM, Nº 349 - CENTRO - CNPJ: 45.709.912/0001-75
VIRADOURO/SP - CEP 14.740-000
FONE: (17) 3392-8800

CÓDIGO DE ACESSO
7D5C872990204388AECF591DA634067B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: PAULA FERNANDA PORCIONATO em 01/10/2025 07:36:45
CPF:***.***-.178-35
Certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/7D5C872990204388AECF591DA63

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 01/10/2025 às 18:37:22 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f7aa-0ac8-374d-0b9c-0d

4067B

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 01/10/2025 às 18:37:22 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f7aa-0ac8-374d-0b9c-0d

MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75

SECRETARIA DE GOVERNO

VIRADOURO Trabalhando Para todos! GESTÃO 2025 - 2028

ATA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 163/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2025
Art. 75, II, Lei 14.133/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCADOR FISÍCO, PARA EXECUTAR OS TRABALHOS DE FACILITADOR SOCIAL, PRESTANDO SERVIÇOS DE FORMA PRESENCIAL NO MÍNIMO 36 (TRINTA E SEIS) HORAS MENSAIS, PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DOS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV).

Aos **01** dia do mês de **Outubro** de **2025**, reuniram-se na Divisão de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, sito a Praça Major Manoel Joaquim nº 349, Centro, Viradouro/SP o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas, para a realização dos trabalhos pertinentes à análise e julgamento dos documentos e proposta de preço relativa ao processo em epígrafe, nos termos da Lei Federal 14.133/21.

Dando início aos trabalhos, procedeu-se com a análise dos documentos internos, da proposta prévia, da justificativa para a contratação e demais documentos atinentes.

Nos termos da Contratação Direta, ressalvado o princípio da vantajosidade, analisou-se a proposta informada e a justificativa atrelada, onde houve a razão da escolha do fornecedor em razão de demanda judicial para atendimento de material ambulatorial a munícipe, através do Processo Judicial nº 1000356-11.2018.8.26.0660., Foi demonstrado a conformidade dos preços apresentados e não adentrando aos quesitos da conveniência, oportunidade e mérito que devem ser verificados pelo ordenador de despesa, houve a análise dos documentos necessários para realização da contratação:

1) **. JENIFER FERNANDA PRATES CALIXTO**
CNPJ: 57.821.026/0001-18, PROPOSTA PRÉVIA, julgada como **CLASSIFICADA**, apresentou sua proposta no Valor Global de **R$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais).**

Adotando o critério de julgamento mais vantajoso para a Contratação Direta, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, julgou como vencedor a empresa mencionada, ressalvado a discricionariedade da escolha do fornecedor, em razão da justificativa juntada e acolhida pelo Ordenador de Despesas.

Nada mais havendo encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas.

Viradouro, 01 de Outubro de 2025.

Flávia Maria Drugovich Nogueira Braga
Agente de Contratação – Contratação Direta

Leonardo Zacarone Rodrigues
Equipe de Apoio – Contratação Direta

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 01/10/2025 às 18:37:22 (GMT -03:00).

Assinado por 2 pessoas: FLAVIA MARIA DRUGOVICH NOGUEIRA BRAGA e LEONARDO ZACARONE RODRIGUES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/6870794CDC4C4F09A90788CCF6CC4017

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f7aa-0ac8-374d-0b9c-0d

MUNICÍPIO DE VIRADOURO
RUA PRAÇA MAJOR MANOEL JOAQUIM, Nº 349 - CENTRO - CNPJ: 45.709.912/0001-75
VIRADOURO/SP - CEP 14.740-000
FONE: (17) 3392-8800

CÓDIGO DE ACESSO
6870794CDC4C4F09A90788CCF6CC4017

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: FLAVIA MARIA DRUGOVICH NOGUEIRA BRAGA em 01/10/2025 08:13:50
 CPF:***.***-.308-74
 Certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA
- Assinante: LEONARDO ZACARONE RODRIGUES em 01/10/2025 08:17:06
 CPF:***.***-.608-20
 Certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/6870794CDC4C4F09A90788CCF6CC4017

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 01/10/2025 às 18:37:22 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f7aa-0ac8-374d-0b9c-0d

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: f7aa-0ac8-374d-0b9c-0d

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 2859, ano XII, veiculado em 01 de outubro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 01/10/2025 às 18:37:22 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/f7aa-0ac8-374d-0b9c-0d